



RESPOSTA

Resposta à Solicitação de Esclarecimento - Edital Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA

Em atenção à solicitação de pedido de esclarecimento

Esclarecimento Nº 6:

1. Em relação ao Anexo I - Critérios de Pontuação, item 2.3.8.5 - pontuação da equipe técnica, Quadro 5 - Critérios para Qualificação das Equipes Técnicas; Profissional 1.4 Engenheiro Civil - Coordenador Setorial (Produto 1 - Grupo 2 - DCI) , onde consta "Atestado cujo conteúdo contenha apoio ou execução de orçamentos de obras rodoviárias", entendemos que serão aceitos para pontuação atestados que contenham atividades de supervisão, gerenciamento ou fiscalização de obras e/ou projetos rodoviários que contenham atividades de acompanhamento/fiscalização de cronogramas físico-financeiros, e/ou coordenação da elaboração de projetos rodoviários. Perguntamos: Está correto nosso entendimento? Favor esclarecer".

Manifestação ao esclarecimento Nº 6:

Resposta à Pergunta:

O entendimento apresentado não está correto.

O item em questão trata de critério de pontuação adicional/não obrigatório, que prevê atribuição de pontos a atestado cujo conteúdo contenha apoio ou execução de orçamentos de obras rodoviárias. Tal requisito não se confunde com atividades de supervisão, gerenciamento, fiscalização ou coordenação de projetos rodoviários, nem com acompanhamento de cronogramas físico-financeiros.

Assim, somente farão jus à pontuação os atestados que comprovem, de forma expressa, atividades relacionadas a orçamentos de obras rodoviárias, conforme redação constante do edital.

Permanecem inalteradas as condições do Edital nº 104/2025-GOINFRA.



Documento assinado eletronicamente por **GIANA SOUSA SENA RODRIGUES, Diretor (a)**, em 06/11/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **82137131** e o código CRC **CADD177F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021420



SEI 82137131